

# Chamada Simplificada N° 01/2022

Bolsas de Mestrado 2022/2023 da Universidade de Brasília (UnB)/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)

#### 1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com o Edital DPG 0005/2022, torna pública a presente Chamada Simplificada, com o fim de selecionar discentes para o recebimento de bolsas de mestrado.

1.1 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com início a partir da liberação dos recursos pela FAPDF. O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

## 2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção discentes de mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB), que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Comprovar, no caso de estudante estrangeiro(a), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital;
- 2.2 Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de 30 de junho de 2022;
- 2.3 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/;
- 2.4 Não ser parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 20 grau;
- 2.5 Informar, caso seja contemplado(a) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
- 2.6 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.7 Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;



- 2.8 Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF;
- 2.9 Preencher o formulário de solicitação (Anexo I).

#### 3. O PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

O prazo para a solicitação será de 13 a 20 de julho de 2022.

#### 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 4.1. A solicitação (Anexo 1) deve, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria do PPGMUS-UnB, para o e-mail musicappg@unb.br, acompanhada, em anexo, de resumo do projeto de pesquisa e parecer sucinto do orientador sobre o andamento do projeto de pesquisa.
- 4.2. A Secretaria do PPGMUS acrescentará à documentação enviada a comprovação de tratar-se de aluno do Programa por meio de declaração ou histórico escolar atualizado.
- 4.3. O discente, no ato da solicitação (Anexo 1), deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do Edital DPG 0005/2022 e da presente Chamada Simplificada 01/2022.
- 4.4. O PPGMUS não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido nesta Chamada ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.
- 4.5. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do discente.

### 5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGMUS, segundo os critérios indicados abaixo:
- a) o parecer do orientador;
- b) a avaliação da produção intelectual a partir dos dados do currículo Lattes;
- c) estado da dissertação, com base nas informações do orientador.



- 5.2. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:
- a) Seja cotista;
- b) Seja lactante ou tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade.
- 5.3. O Resultado Provisório será divulgado no site do PPGMUS (<a href="http://www.ppgmus.unb.br/">http://www.ppgmus.unb.br/</a>) em conformidade com o Cronograma da Seleção Interna. Caberá pedido de reconsideração do Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGMUS pelo endereço eletrônico musicappg@unb.br.
- 5.4. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão do Programa. O resultado definitivo da seleção interna será divulgado no site do PPGMUS (<a href="http://www.ppgmus.unb.br/">http://www.ppgmus.unb.br/</a>).

#### 6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELO PPGMUS-UnB

Período de Solicitação	13 a 19/07/2022
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	21/07/2022
Prazo para Interposição de Recurso	22/07/2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção Interna	25/07/2022

#### 7. DO CRONOGRAMA GERAL, ITEM 11 DO EDITAL DPG 0005/2022

Etapa	Período
Etapas 1 a 4 – Seleção no âmbito do PPG	De 01/07 a 01/08/2022
Etapa 5 – Avaliação, ranqueamento e distribuição das bolsas no âmbito do DPG	De 02/08 a 05/08/2022
Etapa 6 – Resultado parcial	08/08/2022
Etapa 7 – Pedidos de reconsideração	09 e 10/08/2022
Etapa 8 – Resultado final	15/08/2022
IRTANA U _ IMNIAMANTACAA AAC NAICAC	A partir de 16/08/2022, conforme agendamento

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para concorrer a esta Chamada Simplificada, o solicitante DEVE ESTAR EM DIA COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS junto ao DPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;



11.2. Os casos não previstos nesta Chamada Simplificada serão submetidos à análise e deliberação da Comissão do PPGMUS-UnB.

Brasília, 12 de julho de 2022.

Le Cun ren

Prof.a Delmary Vasconcelos de Abreu Coordenadora do PPGMUS-UnB



# FORMULÁRIO PARA A SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO EDITAL DPG 0005/2022

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas

DADOS PESSOAIS	
Nome do discente	
Matrícula	
Data de nascimento	CPF
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Possui vínculo empregatício? Sim Não	Cargo/Empregador
Maior nível de titulação obtido	Instituição
Área de titulação	Ano de titulação
Cotista	Lactante ou com filho(a)(s) de até 2 anos?  Sim Não